

18-10-2017

A

Câmara Municipal de Tábua

Praça da República,
3420-308 Tábua

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

2257 /DSMP/DPC/17

ASSUNTO: Revisão do PDM de Tábua
CCDRC Of DOTCN 480/17

Na sequência do ofício DOTCN 480/17, Proc PDM- CO.16.00/1-17 de 2017.09.21, remetido pela CCDRC, relativo à AAE e tendo presente o relatório verifica-se que está previsto e elencado que serão analisados nesta revisão os objetivos estratégicos do PNOT “conservar e valorizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, bem como conservar a natureza integrando os elementos notáveis de geologia.

O mesmo enquadra ainda e considera como força o potencial para as energias renováveis, promovendo e potencializando o recurso a energias renováveis nomeadamente, eólica, solar biomassa e referindo que será considerada a estratégia Nacional para a energia ENE2020 como fator importante de Crescimento de Economia Portuguesa, na revisão a apresentar.

Assim, não há nesta fase nada a opor.

Consideramos no entanto desde já alertar para as seguintes questões a ter em atenção nas fases seguintes, do plano em elaboração

No que se refere ao setor da energia elétrica:

De acordo com os procedimentos normais aplicáveis, no que se refere ao Sector Energético, e prevendo futuros ou atuais condicionamentos, deverá o estudo de “Revisão do PDM” de Tábua abordar, caracterizando em número e tipo:

- Redes de Alta e Média Tensão, aéreas e, ou, subterrâneas, existentes e previstas;
- Subestações, Postos de Transformação, cabina alta ou baixa e aéreas, existentes ou previstos;
- Redes de baixa tensão, aéreas ou subterrâneas, existentes ou previstas.

– Será também conveniente, obter para os casos indicados, o “parecer” do Distribuidor Público de Energia Elétrica local.

Relativamente ao setor de Combustíveis

No concelho de Tábua não existem infraestruturas licenciadas por estes Serviços. O concelho não possui atualmente rede de distribuição de GN, sendo que na proposta de plano de desenvolvimento e investimento da rede de distribuição da Beiragás para o período 2017-2021 não estão previstos investimentos a ter lugar em Tábua. Face ao exposto, nada a obstar.

Relativamente ao setor dos recursos geológicos informa-se, entre outras situações que se remete a imagem em anexo(via email), comunicando que a informação em causa se encontra disponível através de Serviços Web, podendo ser visualizada e/ou descarregada usando o mesmo software utilizado para visualização/manipulação de Shapefiles (*.shp).

Os links para aceder à informação estão disponíveis no site da DGEG (www.dgeg.pt).

- a) Que as situações que devem ser salvaguardadas no PDM, nomeadamente as que deverão ser mencionadas ao nível das condicionantes do território, são:
- Pedreiras
 - Áreas em recuperação (embora estas sejam da competência/responsabilidade da EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., nos termos da legislação em vigor)
 - Áreas potenciais, nomeadamente as referentes às ocorrências de Urânio, pois constituem áreas de reconhecidas reservas potenciais deste recurso com carácter estratégico, e ainda ao facto de não existirem estudos que afirmam do nível de radiação e dos seus efeitos em termos de saúde humana.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe de Divisão de Pedreiras do Centro



Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia
(Representante designada da DGEG)

Correspondência para: Direção Geral de Energia e Geologia – Área Centro, Rua Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra
pedreiras.centro@dgeg.pt